

DECRETO Nº 5134/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3463/2014, de 25-03-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social		
		0.010 – Subvenção a Entidades Assistenciais		
4.4.50.42.00.00.00		Auxílios	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>5.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1106	Departamento de Habitação e Saneamento		
		Atividade -2.158- Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>5.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-03 a 04-04-2014